

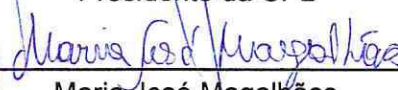


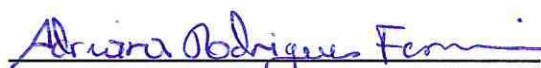
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.01/2021.07/TP**



Aos 14 dias do mês de abril de 2021, às 09h00minh, na sede da Comissão de Licitação, reunidos os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foram observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigencis' editalicias são as seguintes: **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, CNPJ (MF) 11.855.320/0001-40, CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ (MF) 20.502.034/0001-91, B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) 25.011.736/0001-96, portanto HABILITADAS**, enquanto que as empresas seguintes não foram habilitadas: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ (MF) 30.089.669/0001-62, não apresentou a Certidão Especifica (4.2.4.6); MARTINS ENGENHARIA E TREINAMENTOS, CNPJ (MF) 26.722.537/0001-59, não apresentou a Certidão Especifica (4.2.4.6), CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ (MF) 37.595.013/0001-60, não apresentou acervo técnivo compatível com o objeto licitado (4.2.3); EXECULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ (MF) 40.475.281/0001-53, não cumpriu o item 4.2.4.6; CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA, CNPJ (MF) 20.045.212/0001-00, apresentou todas as declarações sem assinatura, portanto INABILITADAS**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 03.02.01/2021.07/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, DE PROJETOS DE PEQUENOS E MÉDIO PORTE, FICALIZAR E ACOMPANHAR MEDIÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DOMUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL**, no Processo nº 03.02.01/2021.07/TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 14 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL